

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

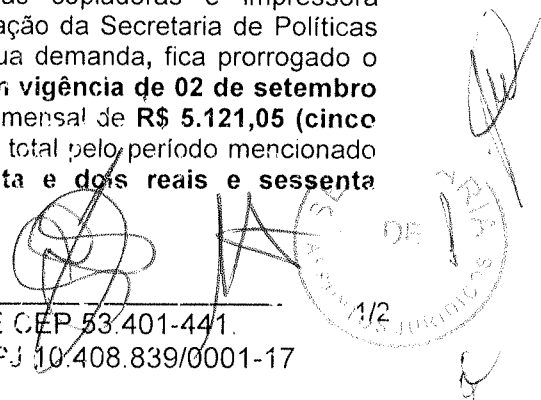
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013
REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 004/2013, PARA LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORA
(MONOCRAMÁTICAS E COLORIDAS),
COMPUTADORES E NOTEBOOKS POR
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS
SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE DO
MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA
DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, A EMPRESA JR - PARTNER
INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.,
NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário em exercício, nomeado pela Portaria nº 370/2015, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **José Augusto da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.506.743 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.801.184-91, e residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **JR - PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40, com sede na Rua Antenor Navarro, nº 81, Sala 10, CEP: 52.050-080, Afritos, Recife/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **João Eduardo do Monte Coimbra**, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade nº 1.034.254 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.424.104-97, residente e domiciliado à Rua José Clementino, nº 73 - Apto 601, Afritos, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente terceiro termo aditivo referente à contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras e impressora (monocramáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município, para atendimento de sua demanda, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 767/2015- SPSEJ/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação (prazo e valor), ao **Contrato nº 116/2013**, referente à contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras e impressora (monocramáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município, para atendimento de sua demanda, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, com vigência de 02 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 5.121,05 (cinco mil cento e vinte e um reais e cinco centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 61.452,60 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sétima.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Empenho nº. 2015-04151-00-3

Atividade: 2126

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor Empenhado: R\$ 1.881,00 (mil oitocentos e oitenta e um reais).

Empenho nº. 2015-04153-00-6

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10800

Valor Empenhado: R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Empenho nº. 2015-04152-00-0

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10800

Valor Empenhado: R\$ 17.305,20 (dezesete mil trezentos e cinco reais e vinte centavos).

Empenho nº. 2015-04150-00-7

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10800

Valor Empenhado: R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, despacho e justificativa o **Ofício nº 767/2015– SPSEJ/FIN**, que solicita o termo aditivo de renovação pelo período de **12 (meses)**, devidamente emitido pelo Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, Sr. **José Augusto da Costa**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 116/2013**, de 02 de setembro de 2013, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 28 de agosto de 2015.




Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista



José Augusto da Costa
Políticas Sociais, Esportes e Juventude

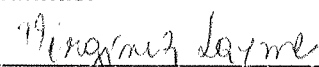


Leonardo Soares do Nascimento
Secretário em Exercício de Assuntos Jurídicos

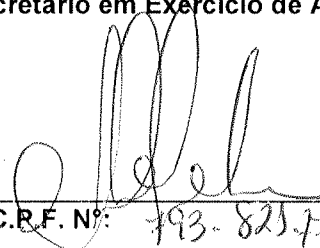


Leonardo Soares do Nascimento
Secretário em Exercício de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



C.P.F. Nº: 848.615.274-87



C.P.F. Nº: 793.825.774-34

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013,
FIRMADO EM 28 DE AGOSTO DE 2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATADA:	JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF 10.324.160/0001-40
OBJETO:	Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao contrato nº 116/2013 referente à adesão a ata de registro de preço nº 004/2013, para locação de máquinas copiadoras e impressora (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município, para atendimento de sua demanda, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 02 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016, correspondendo á importância mensal de R\$ 5.121,05 (cinco mil cento e vinte e um reais e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 61.452,60 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sétima.
PRAZO (S):	Vigência: 12 (doze) meses, de 02 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016.
VALOR GLOBAL MENSAL:	R\$ 5.121,05 (cinco mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VALOR GLOBAL ANUAL:	R\$ 61.452,60 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenhos: 2015-04151-00-3, Fonte: 10000; 2015-04153-00-6, Fonte: 10800; 2015-04152-00-0, Fonte: 10800; 2015-04150-00-7, Fonte: 10800;